Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 30 de junho de 2022, às 18h: 00 minuto horas, quinta-feira no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com o objetivo único e exclusivo de votar as prestações de contas do Poder Executivo, da Ex-Prefeita Iracy Carvalho Machado Baltar Filha, nos exercícios de 2010 e 2021. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, quinta-feira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Senhores Vereadores com o objetivo único e exclusivo em votar as prestações de Contas do Poder Executivo, da Ex-Prefeita Iracy Carvalho Machado Baltar Filha, nos exercícios do ano de dois mil e dez e dois mil e onze. Encontravam-se presentes: os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Clébio Maciel Raulino-Vice-Pressidente, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmen Dolores Rios Almeida, Zenildo Pereira Xavier. Ausentes os Vereadores: Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Lafaete Vieira, Maine Brito e Maine Brito.** Observado "Quorum" a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **"A Lei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples"**. Em seguida foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Vereador Bruno da Silva Guimarães fez uso da tribuna para fazer um momento de oração. Seguindo, foi autorizada a leitura da matéria em pauta: **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Processo de Julgamento das contas do Governo da Ex-Prefeita Iracy Carvalho Machado Baltar Filha; julgamento da Prestação de Contas do ano de dois mil e dez; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o qual se trata de Parecer Técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre as Contas do Governo Municipal no exercício de dois mil e onze de responsabilidade da Senhora Iracy Carvalho Machado Baltar Filha; Projeto de Decreto Legislativo número três barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre aprovação das Contas da Ex-Prefeita Municipal de Montanha Senhora Iracy Carvalho Machado Baltar Filha, relativo ao Exercício Financeiro do ano de dois mil e dez; Projeto Decreto Legislativo número quatro barra dois mil e dois – Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativo ao exercício do ano de dois mil e onze;** Ao término da leitura o Senhor Presidente justificou que foi enviado um ofício para a Senhora Iracy caso quisesse comparecer na presente sessão. Continuando foi autorizado a passagem do livro para o uso da palavra, mas, como não houve oradores foram submetidas em votação as matérias. **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Julgamento de Prestação de Contas do Poder Executivo no ano de dois mil e dez – Aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo no ano de dois mil e onze – Aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo número três barra dois mil e vinte e dois – Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha relativo ao exercício financeiro do ano de dois mil e dez – Aprovado por maioria absoluta dos Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo número quatro barra dois mil e vinte e dois – Aprovado por maioria absoluta dos Vereadores.** Concluindo as votações, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente e esta Ata após ser lida discutida e votada será assinada pelo Presidente e Secretária.